



**PREFEITURA DE  
VALINHOS**

Ofício nº 043/2019-DTL/GP/P

Valinhos, em 18 de fevereiro de 2019

Ref.: **Requerimento nº 48/19-CMV**  
**Vereador Mauro de Sousa Penido**  
**Processo administrativo nº 2.715/2019-PMV**

Excelentíssima Senhora Presidente:

Atendendo à solicitação contida no requerimento supra epigrafado, de autoria do Vereador **Mauro de Sousa Penido**, que versa sobre recursos no Fundo de Desenvolvimento Urbano, consultada a área competente da Municipalidade, encaminha a Vossa Excelência, os esclarecimentos aos quesitos formulados, como seguem:

1. Qual o montante total consta depositado do “Fundo de Desenvolvimento Urbano” do município?
2. Qual a origem dos recursos depositados no referido fundo? Especificar com detalhes a origem de cada recurso no caso de mais de uma fonte?
3. Qual o planejamento da Administração Municipal para a utilização dos referidos recursos depositados neste fundo?

**Resposta:** Segue na forma do anexo, informações disponibilizadas pelo Departamento de Finanças da Secretaria da Fazenda, capazes de esclarecer aos questionamentos apresentados pelo nobre Edil.

Ao ensejo, reitero a Vossa Excelência os protestos de minha elevada consideração e já patenteado respeito.

**ORESTES PREVITALE JÚNIOR**  
Prefeito Municipal

**CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS**

Anexo: 01 folha

A  
Sua Excelência, a senhora  
**DALVA DIAS DA SILVA BERTO**  
Presidente da Egrégia Câmara Municipal





**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALINHOS**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

**Ref. CI 52/2019-DTL/SAJI Requerimento nº 48/19**

**Ao**  
**Departamento Técnico-Legislativo-SAJI**

Em atenção a solicitação do Vereador Mauro de Sousa Penido, referente ao Requerimento nº 48/19 – C.M.V, (proc. Nº 2.715/19 temos a informar que:

1. Qual o montante total consta depositado do “Fundo de Desenvolvimento Urbano” do município?

**Resposta: O montante de R\$ 2.521.163,24.**

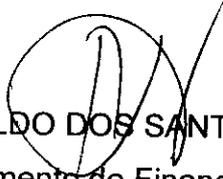
2. Qual a origem dos recursos depositados no referido fundo? Especificar com detalhes a origem de cada recurso no caso de mais de uma fonte?

**Resposta: As receitas são definidas na lei de criação do Fundo de Desenvolvimento Urbano.**

3. Qual o planejamento da Administração Municipal para a utilização dos referidos recursos depositados neste fundo?

**Resposta: No termino da construção da escola do Parque dos Cocais e Pavimentação Asfáltica e Serviços complementares da Rua Paulo Trombetta, Rua Ricardo Capovilla e Rua Joaquim dos Santos.**

D.F./S.F., em 15 de fevereiro de 2019.

  
RONIVALDO DOS SANTOS  
Departamento de Finanças

Diretor